



TRILHOS DOS CEBOLEIROS

VILA BOA / Sabugal

28 de Junho de 2025

1. CARACTERIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

1.1. A Junta de Freguesia de Vila Boa e o Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António - Sabugal (CDCFASA) vão promover no próximo dia 28 de junho de 2025, na Freguesia de Vila Boa, Concelho do Sabugal, a 2ª edição de um conjunto de corridas pedestres rurais (*corridas com percursos/pisos mistos*), designadas por “Trilhos dos Ceboleiros”, com provas para todos os escalões etários/sexo.

1.2. O Programa terá início a partir das 17h30’.

1.3. Este evento é uma **Organização** da Junta de Freguesia de Vila Boa e do Centro Desportivo e Cultural da Freguesia de Aldeia de Santo António - Sabugal (CDCFASA), que conta com o apoio da Câmara Municipal do Sabugal e o apoio e enquadramento Técnico da Associação de Atletismo da Guarda e do seu Conselho de Arbitragem.

1.4. O **Secretariado** estará instalado na Junta de Freguesia de Vila Boa.

2. PROGRAMA / HORÁRIO

Horário	Escalão / Sexo	Anos Nascimento	Distância
17h30’	<i>Caminhada pedestre, sem fins competitivos, aberta a todas as idades</i>		
18h20’	Sub-20 (<i>Juniores</i>) Masc. e Fem.	2006/2007	10Km
	Seniores Masc. e Fem.	2005 e anos anteriores	10Km
	Veteranos Masc. e Fem.	Dos [35 aos 39] anos	10Km
	Veteranos Masc. e Fem.	>= 40 anos	10Km
18h30’	Sub-14 (<i>Infantis</i>) Masc. e Fem.	2012/2013	1,7Km
	Sub-16 (<i>Iniciados</i>) Masc. e Fem.	2010/2011	2,3Km
18h40’	Sub-18 (<i>Juvenis</i>) Masc. e Fem.	2008/2009	4Km
19h30’	Sub-12 (<i>Benjamins B</i>) Masc. e Fem.	2014/2015	0,5km
19h40’	Corrida da Família (<i>lúdica</i>) (<i>Avós, Pais, Netos,...</i>)	Todas as crianças nascidas no ano de 2016 e seguintes acompanhadas por familiares, mais velhos. sem competição 0,4Km	





3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação está aberta a atletas federados e não federados em representação de Clubes, Escolas ou individualmente, sem distinção de sexo ou idade. Os atletas sem seguro desportivo obrigatório deverão dar conhecimento à Organização desse facto no momento da inscrição através do email jf-vilaboa@sabugal.pt enviando os seguintes elementos: Nome Completo, Data de Nascimento, Número do Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal, para que a Organização possa efetuar o respetivo seguro.

3.2. A Organização declina qualquer responsabilidade com a eventual participação de atletas que não possuam seguro desportivo e que não informem a mesma do facto.

3.3. Aptidão física e seguro de responsabilidade civil

3.3.1. Da aptidão física dos atletas serão responsáveis os clubes ou entidades que os inscreverem. No entanto, a organização garantirá a presença de uma corporação de Bombeiros.

3.3.2. A competição terá um seguro de responsabilidade civil, destinado a eventos desportivos.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições, no valor de 5,00€ para a Corrida da Família a Sub-18 e de 10,00€ para a Caminhada, Sub-20, Seniores e Veteranos, são obrigatórias e deverão ser efetuadas até ao dia 25 de junho de 2025 na sede da Junta de Freguesia de Vila Boa, ou através do contacto 962 187 496 (WhatsApp) ou, ainda, na plataforma <https://fpacompeticoes.pt> (ou diretamente em: <https://fpacompeticoes.pt/4882/inscrever>).

4.2. Os atletas não federados deverão indicar no momento da inscrição no campo “Notas” o seu NIF, para efeitos de seguro.

4.3. O pagamento deverá ser efetuado através de transferência bancária para o seguinte IBAN: PT50 0035 0702 00005736530 28 (Freguesia Vila Boa). Para que o processo de inscrição esteja concluído, deverão proceder ao envio do comprovativo de transferência bancária, mencionando o seu nome, para o seguinte e-mail: jf-vilaboa@sabugal.pt.

4.3.1. Caso pretendam emissão e envio de fatura, deverão solicitá-lo, no ato de envio do comprovativo, para o email indicado, fornecendo os seguintes dados: Nome completo e NIF.

4.4. Após a data-limite de receção das inscrições, referenciada em cima, à Organização reserva-se o direito de poder aceitar outras.





5. Identificação dos atletas / levantamento de dorsais

À Organização reserva-se o direito de solicitar a identificação (**Cartão de Cidadão**) a todos os atletas no ato de levantamento dos Dorsais. Se este não for apresentado o atleta poderá não ser autorizado a participar ou vir a ser desclassificado, em caso de reclamação.

6. NORMAS REGULAMENTARES

6.1. Serão elaboradas **Classificações Individuais** de acordo com os escalões indicados no ponto 2.

7. PRÉMIOS INDIVIDUAIS

7.1. Haverá Troféus para os 3 (três) primeiros classificados de cada escalão e sexo.

7.2. Prémios especiais

Caixa de vinhos da Beira Interior para a equipa mais numerosa das corridas e outra para a equipa mais numerosa da caminhada, desde que inscritas em <https://fpacompeticoes.pt>

8. DIREITOS DE IMAGEM

Ao inscrever-se na prova, o participante autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz para fins de divulgação do evento, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais, websites, televisão, rádio, materiais promocionais, institucionais ou comerciais, sem limite de tempo e sem que isso implique qualquer tipo de remuneração. Esta autorização é concedida à organização e aos seus parceiros institucionais e comerciais.

9. CASOS OMISSOS

9.1. Os casos omissos deste Regulamento serão analisados de acordo com os Regulamentos em vigor.

9.2. Os protestos deverão em primeiro lugar ser efetuados junto do Árbitro. Da decisão deste pode ser interposto recurso para o Júri de Apelo por escrito, até 30 minutos após a divulgação dos resultados acompanhados da importância de 100 Euros, que será devolvida se o protesto for julgado procedente.

9.3. Os Juizes e o Júri de Apelo serão da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo da Guarda.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição nesta Competição pressupõe a plena aceitação do presente regulamento e de todos os restantes em vigor.

➤ Haverá um **Jantar Convívio** a partir das 20h00', para todos os participantes.

AAMF, 27 maio 2025

